



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0565/2020, de 03 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 155/2020 – PAUDOSFERROS datado de 20 de julho de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor docente **Claudio Andres Callejas Olguin**, matrícula SIAPE n.º 1054265, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em virtude da sobreposição de férias do chefe e do vice chefe, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 22 de julho de 2020, estabelecendo o reinício para 09 de janeiro de 2021 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor em exercício